



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **CEU AZUL AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº 2000, Bairro Centro, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ANTONIO STANG**, CPF: 723.271.039-91 Identidade RG nº 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2013, referente Pregão Presencial nº. 9/2013**, entre eles celebrados em data de 12/03/2013, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade de litros do Diesel S-10 superior a inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº. 8/2013, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Fica aditivada a quantidade de litros do Diesel S-10, abaixo relacionado, permanecendo inalterado o valor unitário de cada litro. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 7.101,25 (sete mil cento e um reais e vinte cinco centavos).

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
3	2.875 - 1.400 - 475 - 1000	Litro	Diesel S-10	2,470	7.101,25
Total do Aditivo					7.101,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de janeiro de 2014.

JAIMÉ LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 8/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Aditivar a quantidade de litros do Diesel S-10 Item nº. 3.

DATA: 17/01/2014.